

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2024

“Declara Extinção do Mandato do Vice-Prefeito de Cruzeiro do Sul/Ac, por renúncia do cargo e dá outras providências.”

O Vereador **FRANCINEY FREITAS DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul-AC, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno,

DECRETA:

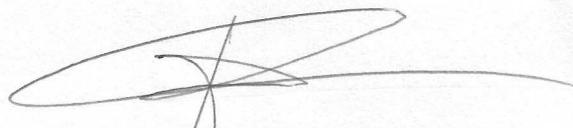
Art. 1º Fica extinto o mandato do Vice Prefeito do município de Cruzeiro do Sul-Ac, **Sr. Henrique Afonso Soares Lima**, gestão 2021/2024, por renúncia.

Parágrafo único – Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada dia 10 de outubro de 2024, foi lido o Documento de Renúncia do Vice-Prefeito – Sr. Henrique Afonso Soares Lima, para que todos os vereadores tomassem ciência.

Art. 2º Declaro vago o cargo de Vice Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Comunique-se à Justiça Eleitoral.

Cruzeiro do Sul-Ac, 14 de outubro de 2024.


Franciney Freitas de Souza
Presidente